

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

Cria o prêmio “Destaque em Medicina no Estado do Pará” e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o prêmio “Destaque em Medicina no Estado do Pará”, destinado a premiar profissionais e/ou instituições que tenham se destacado a pesquisa ou em trabalho desenvolvido, em caráter individual ou coletivo, nas seguintes áreas:

I – de transplantes;

II – de pesquisa médica;

III - de doenças infecto-contagiosas e/ou doenças crônico-degenerativas.

Art. 2º O prêmio referido no art. 1º será conferido anualmente, sendo premiado um profissional e/ou instituição, através de proposta de deputado, previamente justificada, apresentada na Comissão de Educação, Cultura e Saúde deste Poder para deliberação.

Art. 3º O prêmio constará de troféu e diploma alusivo e será entregue até o dia 31 de maio de cada ano, em reunião especial da Comissão de Educação, Cultura e Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 6 DE ABRIL DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOAL Nº 1660 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.